



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2020
PROCESSO Nº 624/2020
OBJETO: Execução global para pavimentação com pedra irregular de basalto (calçamento) nos Distritos de Chorão, Floresta e Santana.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: CA.X LTDA, BARZ & NARDES LTDA, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA ME, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, C.R CORREIA DOS SANTOS & CIA LTDA e JAIR AGOSTINHO DA LUZ. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes: MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI Senhor Marcelo Pereira Batista, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA ME Senhor Alceri Lemanski Farias, C.R CORREIA DOS SANTOS & CIA LTDA Senhor Gabriel Messias Teixeira dos Santos e JAIR AGOSTINHO DA LUZ Senhor Vanderlei da Silva. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com os representantes dos licitantes presentes sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes acima mencionados, esta assim se manifesta pela habilitação das empresas: CA.X LTDA, BARZ & NARDES LTDA, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA ME e JAIR AGOSTINHO DA LUZ. E pela inabilitação da empresa C.R CORREIA DOS SANTOS & CIA LTDA por não apresentar a alínea “d” correspondente ao item 7.1.2 do edital. O representante da empresa C.R CORREIA DOS SANTOS & CIA LTDA renúncia a todo e qualquer prazo para interposição de recurso. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTAS dos licitantes habilitados. Após análise e rubrica das propostas pelos membros da Comissão de Licitação e representantes acima citados, a Comissão por unanimidade deliberou por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de encaminhar as propostas ao setor de engenharia do Órgão Requisitante para proceder a sua análise. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes até o final da sessão. Ijuí (RS), 23 de julho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI
Marcelo Pereira Batista

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA ME
Alceri Lemanski Farias

C.R CORREIA DOS SANTOS & CIA LTDA
Gabriel Messias Teixeira dos Santos

JAIR AGOSTINHO DA LUZ
Vanderlei da Silva.